

**PORTARIAN.º 7086, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

*“Convoca Professora Municipal Norilda Thiesen da Rosa para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e concede gratificação de Direção”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 065/2013, da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** convocar a Professora Municipal **Norilda Thiesen da Rosa**, matrícula n.º 577, na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, a partir desta data, 25 de Fevereiro de 2013, e **Concede** ainda Gratificação por Direção de 30% (trinta por cento).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 25 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.